CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 208
E-mail: vereadorestevam@camarasarzedo.mg.gov.br

Vereador ESTEVAM DE AMÉRICA "Compromisso com o Povo"

INDICAÇÃO Nº 12./2023

Exma. Sra. Presidente,

O signatário da presente, Vereador **José Estevam Lourenço Neto**, no exercício do Poder de Legislar e indicar, e em cooperação com a Administração pública Municipal, solicita a Vossa Excelência submeta a esse plenário a presente indicação, e se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo, **Marcelo Pinheiro do Amaral,** Prefeito Municipal de Sarzedo.

INDICANDO-LHE: Para que o Executivo através de seus setores competentes faça um Projeto de Lei isentando o pagamento de IPTU a pessoa idosa.

CRITÉRIOS:

- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos;
- Ser proprietário de uma ÚNICA casa e nela residir;
- Terreno de até 400m² e área construída até 150m²;
- Ter renda familiar até 3 salários mínimos ou 1,5 salários mínimos, se residir sozinho. (a)

JUSTIFICATIVA: A presente proposição objetiva, que a pessoa idosa que possuam somente um imóvel em nossa cidade, adquiram o direito à isenção do Imposto Territorial Urbano. Esta indicação busca beneficiar famílias carentes de baixa renda. Que em alguns casos, fazem sacrifício para realizar o pagamento. Outras estão com debito, com imposto atrasado.

JOSE ESTEVAM LOURENCO NETO:80967450691

Assinado de forma digital por JOSE ESTEVAM LOURENCO NETO:80967450691
Dados: 2023.08.28 16:54:29 -03'00'

José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 29/8/2023
Hora: 09:54
E/G
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO